DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

C.M.D.C.A.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GETULINA/SP

RESOLUÇÃO Nº. 15/2019.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIALE DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA, DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIODE GETULINA/SP.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina (CMDCA)**, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº.s 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2.578/2019, **TORNA PÚBLICO**a divulgação da **relação de candidatos aptos e inaptos na AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL, e do resultado da PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA,** sendo que os aprovados (aptos), necessariamente nas 02 (duas) fases, estão aptos para participar da Eleição.

I – Resultado da Avaliação Psicossocial, Prova prática de Informática e RESULTADO FINAL:

	Nome	RG	RESULTADO PSICOSSOCIAL	NOTA DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	RESULTADO FINAL
1.	ANGELA CRISTINA DA SILVA PELLOSO	27.613.113-7	APTO	50,00	APTO
2.	FRANCIELLY HITOMY DOS SANTOS	49.782.23-0	APTO	95,00	APTO
3.	GABRIEL DA SILVA SANTOS	54.099.802-3	APTO	80,00	APTO
4.	JOCELAINE GISELI CLARO	32.541.994-2	APTO	50,00	APTO
5.	MARIANA PENACHIO CARVALHO	27.612.853	APTO	75,00	APTO
6.	MARILZA BERNARDES	18.219.461-9	APTO	55,00	APTO
7.	MICHELE SOARES DOS SANTOS	42.872.994-0	APTO	90,00	APTO
8.	NADIR ANTONIA G. MENDES SOARES	23.788.570-0	APTO	35,00	INAPTO
9.	ROSIMEIRE APARECIDA R. PARADA	24.758.410-1	APTO	50,00	APTO
10.	SIRLENE SCALONE	27.850.197-7	APTO	75,00	APTO
11.	VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA	33.808.86-9	APTO	80,00	APTO

II – Considera-se apto na prova prática de informática, conforme o item 5 do edital constante na Resolução 02/2019, do CMDCA, o candidato cuja nota for igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CMDCA de Getulina
Rua Lacerda Franco, nº 435 – Getulina/SP
Site: www.getulina.sp.gov.br

C.M.D.C.A.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GETULINA/SP

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Getulina, 03 de setembro de 2019.

BRUNA COTAIT
Presidente do CMDCA

CMDCA de Getulina
Rua Lacerda Franco, nº 435 – Getulina/SP
Site: www.getulina.sp.gov.br